

**PROAD Nº 195/2022**

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Escola Judicial do TRT-7ª Região

**OBJETO:** Contratação do psiquiatra Igor Emanuel Vasconcelos e Martins Gomes, através da empresa I PSI Saude mental LTDA (CNPJ: 31.160.306/0001-39) para ministrar a palestra: "Desvendando o cérebro: mitos e verdades sobre o uso de medicações psiquiátricas, programação integrante dos eventos do Sétimo Regional alusiva ao Janeiro Branco de 2023, que acontecerá no dia 27 de janeiro às 14 horas de forma telepresencial com a transmissão realizada através da plataforma Google meet ou Zoom com carga horária de 1 hora e trinta minutos para magistrados, servidores, familiares, estagiários e terceirizados do TRT-7ª Região.

**CONTRATADA:** I PSI Saude mental LTDA

**CNPJ:** 31.160.306/0001-39

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Consta informação de disponibilidade orçamentária (doc. 15).

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº. 01/2022 (doc. 25);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 33/2023 (doc. 25);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 07/09, 19 e 22/23).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 28/31) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subseqüentes.

**Fortaleza, 27 de janeiro de 2022**

**MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**

**Diretora Substituta da Secretaria Administrativa**